



RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico do Programa Compra Direta de Alimentos, onde serão beneficiados 32 agricultores no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil), no qual serão distribuídas para as 04 (quatro) creches do município, a casa lar de Idosos I, a Casa Lar de Idosos II , a Residência Inclusiva, Associação Pestalozzi e as Famílias Referenciadas no Programa do CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o **Projeto Técnico do Programa Compra Direta de Alimentos**, onde serão beneficiados 32 agricultores no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil), no qual serão distribuídas para as 04 (quatro) creches do município, a casa lar de Idosos I, a Casa Lar de Idosos II , a Residência Inclusiva, Associação Pestalozzi e as Famílias Referenciadas no Programa do CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

Ana Cristina Machado de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social